



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N° 2.258, 5 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a 54^a alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 9^a alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 54^a Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 9^a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

I - Abertura de crédito adicional especial pelo superávit financeiro de recursos de fontes livres e vinculadas arrecadados do exercício anterior, com a finalidade de implantar recursos de saldos de contratos de operações de crédito, para complemento da contrapartida para o Convênio nº 010/2020/SEDU com o objeto de Infraestrutura Urbana de pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas; também, saldo do recurso do PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil para a cobertura do pátio interno do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara. Por fim, recursos de Outros Royalties e Compensação Financeira e Patrimonial não Previdenciárias, para aquisição de materiais destinados a implantação de recape asfáltico em forma de TST (tratamento superficial triplo) em ruas e avenidas do perímetro urbano da cidade, em função da deterioração da pavimentação poliédrica existente em razão do desgaste com o tempo de sua utilização.

II - Abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação dos recursos oriundos de aplicação financeira PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 8 / 2021
Página: 08 (edição 279)

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal